

DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 462, DE 18 DE OUTUBRO DE 2005

Publicado no Diário da Assembléia nº 1.448

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o artigo 28 do Regimento Interno (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997) e em consonância com a Resolução nº 220, de 27 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a disposição para o Poder Executivo do servidor **Nuir Machado de Lima Filho**, matrícula 134, integrante do quadro de pessoal efetivo deste Poder, com ônus para o órgão requisitante, a partir desta data.

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 18 dias do mês de outubro de 2005.

Deputado **CÉSAR HALUM**
Presidente